



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA

GABINETE VEREADORA SAMARA MARINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA
CNPJ: Nº 02 181 976/0001-33
PROTOCOLO
EM 18 / 02 / 2026
SECRETARIO: *Lincoln Gomes de Souza*

PROJETO DE LEI Nº 004/2026 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
CNPJ: Nº 02 181 976/0001 33

APROVADO

EM 20 / 02 / 2026

DENOMINA VIAS PÚBLICAS NO LOTEAMENTO
PADRE CÍCERO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE
PORANGA - CEARÁ.

MENSAGEM DE APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:
Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à elevada apreciação dessa Augusta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **dispõe sobre a denominação de vias públicas situadas no Loteamento Padre Cícero**, conforme levantamento topográfico georreferenciado que acompanha a proposição.

A iniciativa tem por finalidade conferir identidade formal às vias do referido loteamento, possibilitando a regularização cadastral, a adequada prestação de serviços públicos e a organização urbana do Município, além de homenagear cidadãos que deixaram contribuição relevante à comunidade.

Ressalte-se que seguem anexas as **biografias dos homenageados**, as quais passam a integrar o presente expediente legislativo e serão devidamente **arquivadas nos anais do Poder Legislativo**, preservando-se a memória histórica e o reconhecimento institucional daqueles que emprestaram seu nome às vias ora denominadas.

A denominação de logradouros públicos não se resume a ato administrativo: trata-se de gesto simbólico que perpetua histórias, vínculos e referências coletivas, consolidando a identidade local e valorizando trajetórias que marcaram a vida comunitária.

Pelo exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares e seja aprovada por esta Casa de Leis.

Samara Gomes Marinho
SAMARA GOMES MARINHO
Vereadora - PT



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA
GABINETE VEREADORA SAMARA MARINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE

CNPJ: Nº 02 181 976/0001-33

PROTOCOLO

EM 19 / 02 / 2026

SECRETARIO: *Vinício Gomes de Souza*

PROJETO DE LEI Nº 004/2026 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
CNPJ: Nº 02 181 976/0001 33

APROVADO

EM 19 / 02 / 2026

**DENOMINA VIAS PÚBLICAS NO LOTEAMENTO
PADRE CÍCERO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE
PORANGA - CEARÁ.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA - CEARÁ APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada **Avenida Antonio Gomes de Souza** a via principal do Loteamento Padre Cícero, conforme identificado no levantamento topográfico georreferenciado que integra o Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Ficam denominadas as seguintes vias públicas no âmbito do Loteamento Padre Cícero:

- I – Rua A **Antônia Dias de Oliveira**;
- II – Rua B **Felismina Rodrigues do Amaral**;
- III – Rua C **Pedro José do Amaral**;
- IV – Rua D **Antônio Rodrigues da Costa**.

Parágrafo único. As vias mencionadas neste artigo correspondem às respectivas identificações constantes no levantamento topográfico georreferenciado do loteamento, parte integrante desta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal providenciará a confecção e instalação das placas indicativas, bem como a atualização cadastral junto aos órgãos competentes, concessionárias de serviços públicos e demais registros oficiais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção em **19 de fevereiro de 2026**.

Samara Gomes Marinho
SAMARA GOMES MARINHO
Vereadora - PT

05/07

